



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Morada Nova

Morada Nova — Ceará

Lei nº 766 de 17 de Janeiro de 1986

Denomina de Rua Henrique
Girão, a rua que indica:

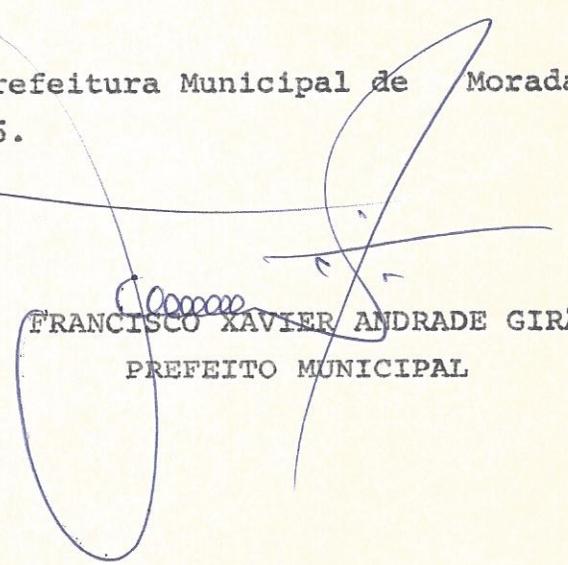
O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA-CE.

Faço saber que a Câmara Municipal apro-
vou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua HENRI-
QUE GIRÃO, paralela a Rua Conrado Machado, de Leste a Oeste
localizada no Bairro Girilândia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada
Nova, em 17 de Janeiro de 1986.


FRANCISCO XAVIER ANDRADE GIRÃO
PREFEITO MUNICIPAL